



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010906-83.2024.5.03.0136
AUTOR: EDMAR ALVES DA CRUZ
RÉU: S&M TRANSPORTES S.A E OUTROS (1)

RUA PARACATU, 304, 6º ANDAR, BARRO PRETO, BELO HORIZONTE/
MG - CEP: 30180-090

TEL.: (31) 33307536 - EMAIL: varabh36@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010906-83.2024.5.03.0136

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: EDMAR ALVES DA CRUZ

RÉU: S&M TRANSPORTES S.A e outros (1)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO:

S&M TRANSPORTES S.A

RUA JOSE MOREIRA BARBOSA, 125, Bairro São Marcos, SAO MARCOS, BELO HORIZONTE/MG - CEP: 31920-390

O(A) Juiz(íza) do Trabalho da **36ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça-avaliador(a), a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, em seu cumprimento, proceda, em desfavor do executado/destinatário, à PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS, livres, desembaraçados e tantos quantos bastarem para a integral garantia da execução, observada a gradação prevista nos arts. 882/CLT e 835/CPC, e a quantia de R\$843,07, atualizado até 31/01/2026, prosseguindo-se até a satisfação integral do débito.

A título de custas de execução, deverão ser pagos mais R\$11,06 (onze reais e seis centavos), por diligência para cumprimento do presente mandado (Lei. 10.537/02).

A parte fica advertida, desde já, que, sem prejuízo das demais penalidades, **caso não pague e nem garanta a execução no prazo legal, será incluída no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)** e, conseqüentemente, suportará todas as restrições jurídicas e/ou legais decorrentes dessa inclusão.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER OBSTÁCULO AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDADO, FICA O(A) OFICIAL(A) AUTORIZADO(A) A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.

Mandado assinado pelo próprio servidor, conforme artigo 250, VI do CPC.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE CANNA BRAZIL
Assessor